



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

---

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 025/2020**

Estabelece normas para a Chamada Pública para contratação de Médico ESF para vaga temporária de excepcional interesse público para atuação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 382, de 11 de agosto de 2020 lança este Edital para contratação de Médico ESF em caráter temporário, de excepcional interesse público, tendo em vista pedido de rescisão de contrato de profissional contratado para o cargo, podendo o contrato ser rescindido a qualquer tempo conforme a necessidade e conveniência do interesse público para provimento de vaga cabendo ao município garantir a continuidade da prestação destes serviços essenciais à população e, considerando a inexistência de vagas em concurso público ou em processo seletivos simplificados torna público este procedimento para a Chamada Pública de Médico ESF.

Este Chamamento Público, bem como as contratações dele decorrentes serão efetuadas de acordo com o presente Edital e pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Recreio - Lei Complementar nº 037/2006 e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Executivo Municipal de Recreio- Lei Complementar nº 039/2006 e suas alterações.

#### **I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Os candidatos habilitados e classificados neste processo serão regidos pelo regime administrativo adotado pelo Município de Recreio e serão filiados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, como contribuintes obrigatórios do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

#### **II - DOS CARGOS, DAS VAGAS, DOS REQUISITOS PARA PROVIMENTO, DA CARGA HORÁRIA, DA REMUNERAÇÃO MENSAL E PERÍODO DE CONTRAÇÃO**

Cargo: Médico ESF

Número de Vagas: 01 (uma);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

---

Atribuições do cargo: Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso, de ambos os sexos; no nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, diabéticos, de saúde mental, etc.; encaminhar o paciente aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito; conhecer a realidade das famílias pelas quais é responsável, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; identificar os problemas de saúde e as situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta;– elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde; executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida; valorizar a relação com o usuário e com a família para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito; realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento; resolver os problemas de saúde no nível de atenção básica; garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra-referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; prestar assistência integral à população adstrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalizada; coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde; promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados; fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direito à saúde e às suas bases legais; incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselhos locais de saúde e no Conselho Municipal de Saúde; auxiliar na implantação do Cartão Nacional de Saúde; atender às normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades correlatas

Requisitos para provimento: Curso Superior Completo em Medicina com registro definitivo no conselho profissional;

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais;

Remuneração: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos) reais mensais;

Período de contratação: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

---

### **III – DATA**

A data determinada para a Chamada Pública para o cargo acima referido será dia 14 de agosto de 2020, às 15h00m, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, na Serafim de Almeida Coimbra, 163, Centro, na Cidade de Recreio.

### **IV - DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS**

Os candidatos serão convocados por ordem crescente da classificação. A convocação para contratação será feita pelos meios oficiais da Prefeitura Municipal.

### **V – PROCEDIMENTOS**

Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao local indicado no item III deste Edital, no horário e dia ali descrito, munidos dos seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- b) Documentos pessoais (Cédula de Identidade e CPF);
- c) Comprovação de habilitação;

### **VI – CLASSIFICAÇÃO**

Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

- a) maior tempo de serviço público no município relativo ao exercício do cargo pretendido;
- b) maior idade.

### **VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Para efeito da contratação fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade da função, respectiva área de atuação e à apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados deste processo. Para a publicidade do ato, publica o presente Edital no mural do Paço Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**

---

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 11 de agosto de 2020.82º da  
Emancipação Político-Administrativa.

**José Maria André de Barros**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**

---

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 025/2020**

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**MÉDICO PSF**

Nome:	
Endereço:	
Estado Civil:	
CPF:	
Formação	<input type="checkbox"/> Graduação <input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado
Data Nasc.:	
Celular:	
Tempo serviço:	